



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 702/2016  
De 16 de Junho de 2016

**“Reconhece de Utilidade Pública a Associação  
de Desenvolvimento Comunitário Escolinha  
Pé No Chão”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE  
SERGIPE:**

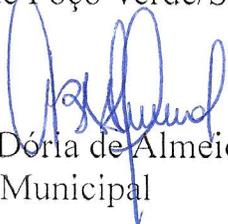
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador **João Ramalho Barreto Conceição/DEM**, em plena conformidade com a Lei Municipal de nº 378/2004.

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário Escolinha Pé No Chão**, inscrita no CNPJ 20.287.398/0001-04, com sede nesta cidade de Poço Verde, Estado Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, 16 de Junho de 2016.

  
Thiago Basílio Dória de Almeida  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
EM 16/06/2016